

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Évora,
realizada em dez de Janeiro
de mil novecentos setenta e sete.

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos
setenta e sete, numa sala da Comissão Municipal de
Trânsito de Évora, reuniu-se a Câmara Municipal
de Évora, estando presentes todos os membros.

Aberta a reunião, às dezoito horas e trinta minu-
tos, foi aprovada a acta da reunião anterior com dis-
pensa da sua leitura por o respectivo texto haver si-
do previamente distribuído a todos os membros presen-
tes, de harmonia com o disposto no artigo quarto
do Decreto-lei número quarenta e cinco mil tre-
zentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de
mil novecentos sessenta e três, após o que a Câmara
se ocupou dos seguintes assuntos:

Licença para férias. - Foi presente um requerimen-
to de Joaquim António Delfino, trabalhador dos Ser-
viços de Obras, pedindo a concessão da sua licença
para férias, válidas por trinta dias, tendo a pretensão
sido deferida, em face da informação que do mes-
mo consta.

Instalações provisionais na via pública. - Foi presente
um requerimento de Luís Maria Bogadinho Polido,
pedindo autorização para estacionar com uma car-
rinha, para vender "chaves", na Praça Joaquim An-
tónio de Aguiar, durante o mês de Fevereiro do cor-
rente ano. Apreciado convenientemente o pedido, a
Câmara deliberou autorizar a pretendida instalação, me-

dante o prímo pagamento das taxas que foram devidas, devendo o carro estacionar no topo nascente do jardim, invertido ao passeio e no sentido paralelo a este.

Foi presente uma carta de Joaquima Bandeira pedindo para ser autorizada a instalar um pequeno pavilhão para venda de gelados, às Portas de Machado (Novas), junto à Escola Industrial. Sobre este pedido, foi deliberado autorizar a instalação de um pequeno pavilhão para a venda de gelados, mas desde que o mesmo tenha um aspecto condizente.

Presente também uma carta de Batatina Rosa Pires, já autorizada a vender castanhas, amêndoas, rebuçados, etc., às Portas de Machado (Velhas), pedindo para ali também poder vender laranjadas, gomas e "suco". Aplicado este pedido, foi considerado inconveniente o seu deferimento, sob o ponto de vista da higiene e arreios do local atí porque a instalação não dispõe de água e esgotos, pelo que o mesmo foi indeferido.

Subsídios às juntas de freguesia. - Foi presente um ofício da junta de Freguesia de São Bento do Norte, pedindo a concessão dum subsídio da importância de quarenta mil escudos para ocorrer a despesas correntes daquele órgão autárquico.

Numa análise de conjunto do problema da assistência financeira a prestar pela Câmara Municipal e por proposta do Senhor Engenheiro Acácio Alves, foi deliberado oficiar a todas as juntas, pedindo-lhes que fornecem uma relação das despesas previstas nos seus orçamentos para o corrente ano, relativas a encargos permanentes, como pessoal, expediente e outros.

Também o Senhor Engenheiro Alves se referiu à conveniência de consultar as mesmas juntas sobre as necessidades de pequenos melhoramentos nas respectivas

localidades, com vista a estabelecer um programa geral a submeter à apreciação do GCOM, tendo sido informado que as obras de maior vulto a realizar nas freguesias já seguem esses trâmites, sendo normalmente co-participadas pelo Estado.

Boletim "A Cidade de Évora": - Pelo Senhor Presidente foi submetido à apreciação da Câmara uma factura respeitante à impressão do Boletim "A Cidade de Évora", edição desta Câmara Municipal, respeitante ao último número publicado no ano passado, cuja importância é de trinta e quatro mil escudos e que, por falta de oportuna revisão orçamental, não tem cabimento para pagamento imediato, impondo-se no entanto a sua liquidação pois corresponde a um trabalho feito e que tem de pagar-se.

Seisicando - se que ainda há possibilidade de pagar por conta do orçamento do ano findo uma certa parte da despesa, foi deliberado proceder a esse pagamento, ficando o restante para ser pago por conta do orçamento suplementar do corrente ano.

A esta publicação se referiram os vogais Senhores Engenheiros Díctor Santos e Freixa Bertão, dizendo tratar - se de um trabalho de muito interesse, tendo o Senhor Arquitecto Jorge Silva opinado que a sua publicação se viesse a tornar mais acessível ao grande público, por uma colaboração mais diversificada por forma a não ficar circunscrita às pessoas que se interessam só por um determinado ramo da cultura.

Vendedores Ambulantes: - Faz presente um ofício da Associação Comercial do Distrito de Évora, expondo as peculiares condições em que se encontram os comerciantes estabelecidos na cidade e propondo que fosse revista a actividade dos vendedores ambulantes que, segundo alegue, está prejudicando o comércio fixo, com agravante de no Rossio de São Brás já se

verdadeiros imensos artigos que nada se relacionam com a actividade da vinda ambulante.

Por proposta do Senhor Engenheiro Alteus, ficou este assunto para ser apreciado numa próxima reunião, depois de se recolherem mais dados que habilitem a Câmara a pronunciar-se com um conhecimento mais profundo sobre as incidências no comércio local do exercício da actividade dos ambulantes.

Sobre este assunto falou o vogal Senhor José Bargalho, dizendo ser do seu conhecimento a difícil situação que o comércio de Évora está atravessando e ser dever desta Câmara defender os seus justos interesses, que afinal não são os interesses de todos os municípios, pois se o comércio está mal também os portos de trabalho poderão estar ameaçados e há muitas centenas de pessoas dependentes da actividade comercial nesta cidade. Parece-lhe portanto que devemos fazer tudo por estabelecer o justo equilíbrio, sem deixar de considerar até o facto de muitos ambulantes que a Évora têm fazer o seu negócio nada aqui deixarem além do pagamento do terrado, que será insignificante para o volume de vendas efectuadas.

Direcção dumha obra particular: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Sessão uma informação da Fiscalização, dando conta de que a firma António Costa Júnior, limitada, procedeu à modernização do alçado principal do prédio onde possui um estabelecimento comercial, sito na Rua João de Deus, número trinta e oito a quarenta e quatro, desta cidade, sem que para tanto existisse nenhuma da competente licença municipal. Acompanha também o respectivo processo, que entretanto foi organizado para o licenciamento da obra, um ofício da Direcção Geral do Património Cultural, transmindo o parecer da junta Nacional da Educação, de que o projecto é de reprovação,

devendo ser revisto, mantendo os integros os vaos e guarnecimentos de granito existentes.

Apreciado devidamente o assunto dado que o parecer da Junta Nacional da Educação é imperativo, por se tratar de matéria reservada a decisão ministerial, a Câmara deliberou que a referida fuma seja intimada a reparar os vaos na forma primitiva, de conformidade com o citado parecer no prazo de trinta dias devendo as mesmas tempo servir dilatar o projecto da obra para subsequente apreciação.

Plano de expansão oeste e construção clandestina

- Foi informado que tinha sido finalmente aprovado pela D.G.S.V. o plano de lotamento para a zona três junto à Quinta da Malagueira e Bairro dos Três Picos.

Salientou-se a importância desta aprovação que vai permitir à Câmara possuir dentro de escassos meses terrenos com boa localização, urbanizado e infraestruturado para ceder não só a Cooperativas de Habitação Económica como a interessados em auto-construção e ainda para construção de casas de rendas limitadas constituídas em regime de contratos de desenvolvimento.

Inicia-se assim um processo de disponibilidade para edificação de terrenos em boas condições e acessíveis em alternativa à construção clandestina que constitui actualmente pesado encargo para a Administração e forte obstáculo ao desenvolvimento racional da cidade. Neste momento apenas está dependente da D.G.S.V. a celebração do contrato para execução do Plano de Pormenor dos Bairroais, e estão em análise no FAT as propostas dos concorrentes para o estudo dos Planos de Pormenor do Bairro da Comenda e Bairro dos Pretos, estando esta Câmara empenhada em que seja possível iniciar des-

de já o estudo de novos planos de Pormenor para o Plano de Expansão Oeste de Évora. Considera-se útil e necessário alertar a população para eventuais vendas ilegais de lotes com os que parece haver tendência a efectuar na Quinta das Corouheiras e Quinta do Biscoia e outras.

A população deverá antes de efectuar qualquer transacção consultar a Câmara Municipal de Évora pois nestas zonas como outras, não está previsto qualquer expansão da cidade, porque não corresponde aos interesses nem de Évora nem das próprias populações presentes interessadas. Ao adquirirem ilegalmente tais terrenos para construção, efectuam uma transacção da qual não poderão vir a possuir escritura comprovativa nem qualquer registo de propriedade, e que por esta razão não poderão vir a beneficiar de crédito para a construção de habitação própria, nem a beneficiar do equipamento urbano desejável, creches, jardins, escolas, esgotos, água canalizada, rede de transportes, etc., além de ficarem sujeitos ao D.B. 804176 que determina a demolição de construções que se venham a efectuar sem a correspondente licença. A Câmara está verdadeiramente empenhada em criar condições a curto prazo para que os interessados na construção da sua habitação o possam fazer em terrenos urbanizados perto da cidade e em condições económicas mais acessíveis.

Visita da vereação ao Senhor Fazendador Civil:-

Senhor Presidente propôs que toda a Câmara se aliastasse com o Senhor Fazendador Civil, a fim de establecerem com aquela entidade os primeiros contactos e pô-lo ao corrente dos assuntos que mais preocupam a nossa administração, ficando deliberado que o Senhor Presidente procure assegurar a necessária entrevista para dia a marcar na próxima semana.

Foi abordada também a conveniência de entrar em

contacto com o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública para lhe expor a preocupação da Câmara no que respeita aos aspectos de limpeza pública, criminalidade, droga, etc., em que muito poderá contribuir a actuação daquela corporação para se atingirem os objectivos que se envergam prioritários para bem da população.

Piscinas Municipais: - Também o Senhor Presidente disse da conveniência de se renovar o acordo existente entre a Câmara e a Direcção - Geral dos Desportos para a utilização das piscinas municipais, pelas crianças mais jovens da população, informando que acabava de ser comunicado a concessão dum subsídio daquela Direcção - Geral, na importância de cem e cinquenta contos, justamente com aquela finalidade.

Substituto legal do Senhor Presidente: - O Senhor Presidente disse ser conveniente proceder-se à escolha do Senhor Vereador que, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e dois do Decreto - Lei número setecentos e um - A Vara setenta e seis, de vinte e nove de Setembro o hó - de substituir nas suas faltas e impedimentos, pelo que pumba o assunto à consideração dos Senhores Vereadores.

Depois de trocas de impressões entre todos os presentes, ficou deliberado que seja o Senhor Arquitecto Jorge Henrique Cardoso da Silva a substituir o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, de harmonia com a disposição legal citada.

Constituição da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia: - Por proposta do Senhor Eugénio Sictor dos Santos, foi deliberado que se considerasse para fazer parte da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e Toponomia os Senhores Tílio Alberto da Rocha Fafanca, Doutores Júlio Bésar Baptista e

Afonso Henriques Freire Andrade de Lavalles e Arquitecto Raul Jorge Ramos de Sámaia.

Casas do Bairro da Câmara: - O Senhor Arquitecto Jorge Silva falou do mau estado das casas do Bairro da Câmara, digendo da necessidade de se providenciar quanto à sua reparação, analisando o problema no seu conjunto, concluiu-se que de facto as mesmas carecem de grandes reparações, tendo ficado também evidenciado que as baixas rendas que são cobradas, da ordem dos quarenta escudos a setenta escudos não permitem custear as respectivas despesas, devendo considerar-se hoje absolutamente de actualizadas, tendo sido deliberado que se elabore uma lista das dras de que as mesmas carecem com vista a integrar-se na sua reparação no processo PRID por onde se receberá uma comparticipação do Estado, impondo-se também a revisão das rendas no sentido de uma justa actualização.

Balanços: - Saldos verificados no dia de hoje:

Câmara - dezanove milhões trezentos vinte e sete mil trezentos vinte e cinco escudos e setenta centavos.

Trunfoso - duzentos e seis mil cinqüenta e sete escudos e noventa centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número seis a número treze no total de duzentos sessenta e dois mil seiscentos quarenta e seis escudos e setenta centavos da Câmara.

Aprovação em miruta: - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinqüenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em miruta, para efeitos imediatos as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "licença para férias", "Boletim "A Cidade de Évora" e "licença dumra obra particular".

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada

a reunião do que para constar se fez a pre-
sente acta que ~~em 10/1~~ ^{loge de Se}
certaria, a redigi e subscrevo.

W. M. B. F. L.